

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO¹ DO CONCELHO DE VIMIOSO				EDITAL n.º 4/2018_V01		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						4º TRIMESTRE 2018 01 outubro a 31 dezembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007, alterado pelo DL 152/2017	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,25	---	---	---	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,1 (l.q.)	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	Não detectado	---	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	Não detectado	---	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	190	0	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Cor (mg/L PtCo)	20	<5 (l.q.)	0	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,0	6,9	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Manganês (µg/L Mn)	50	110	1	0%	0%	1	1	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	<4 (l.q.)	0	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,9 (l.q.)	0	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	0	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	0	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5 (l.q.)	0	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Arsénio (µg/L As)	10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Benzeno (µg/L)	1,0	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Boro (mg/L B)	1,0	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Cálcio (mg/L Ca)	---	---	---	---	---	-	-	#VALOR!
Chumbo (µg/L Pb)	10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Cianetos (µg/L CN)	50	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Crómio (µg/L Cr)	50	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	---	---	---	---	-	-	#VALOR!
Enterococos (N/100 mL)	0	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Fluoretos (mg/L F)	1,5	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Magnésio (mg/L Mg)	---	---	---	---	---	-	-	#VALOR!
Mercúrio (µg/L Hg)	1,0	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Selénio (µg/L Se)	10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Cloretos (mg/L Cl)	250	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Sódio (mg/L Na)	200	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	-	-	---	---	-	-	-
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#DIV/O!
Tetracloroetano(µg/L)	---	---	---	---	---	-	-	#VALOR!
Tricloroetano(µg/L)	---	---	---	---	---	-	-	#VALOR!
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#DIV/O!
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	#VALOR!
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	#VALOR!
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	#VALOR!
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	#VALOR!
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	-	#VALOR!	-	-	#DIV/O!
Clorofórmio(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	#VALOR!
Bromofórmio(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	#VALOR!
Bromodichlorometano(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	#VALOR!
Dibromochlorometano(µg/L)	---	-	-	-	---	-	-	#VALOR!
α - Total (Bq/L)	0,1	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
β - Total (Bq/L)	1	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Dose Indicativa Total (MSv/ano)	0,10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Radão (Bq/L)	500	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticidas - total (µg/L)	0,50	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: MCPA (µg/L)	0,10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: Terbutilazina (µg/L)	0,10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: Ometoato (µg/L)	0,10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!
Pesticida: Imidaclopride (µg/L)	0,10	-	-	-	#VALOR!	-	-	#VALOR!

NOTA 1: Zona de abastecimento controlada: ZA SI de Angueira

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): - Incumprimento na análise ao parâmetro Manganês, no sistema de abastecimento Angueira, Ponto de Amostragem Casa Particular em Angueira, Data de Amostragem: 15-11-2018, resultado obtido 110 µg/L Mn, sendo o valor limite lei de 50 µg/L Mn. Note-se que não há instalado nenhum processo de tratamento unitário para este metal. No dia 05-12-2018, a AGS procedeu a uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Manganês, novamente no ponto de amostragem em questão, o resultado obtido foi o seguinte:
Sistema: SI de Angueira, Ponto de amostragem: Casa Particular em Angueira; Resultado ao parâmetro: Manganês; Resultado obtido 110 µg/L Mn.
Foram efetuadas ainda no dia 05-12-2018, recolhas de águas nas origens de água para análise ao parâmetro Manganês, os resultados obtidos foram os seguintes: - Ponto de amostragem nascente de Angueira; Resultado obtido: <10 (l.q.) µg/L Mn; Ponto de amostragem Furo Novo de Angueira; Resultado obtido: 77 µg/L Mn; Ponto de amostragem Furo Velho de Angueira; Resultado obtido: 190 µg/L Mn. Dia 28-12-2018 procedeu-se novamente a uma análise de verificação para a determinação do parâmetro Manganês, novamente no ponto de amostragem em questão, o resultado obtido foi o seguinte:
Sistema: SI de Angueira, Ponto de amostragem: Casa Particular em Angueira; Resultado ao parâmetro: Manganês; Resultado obtido <10 (l.q.) µg/L Mn. Comentário adicional: " De forma transitória vai-se recorrer preferencialmente à nascente, sendo limitado o uso dos furos."

O Presidente: (nome e assinatura) _____ **Data da publicação:** _____